



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

Em nome de Deus e da Lei, foi aberta a 69ª sessão ordinária do 8º período da 19ª legislatura da Câmara Municipal de Mossoró, em 12 de novembro de 2024. A mesa diretora tinha Raério Cabeção – 1º vice-presidente; Marckuty da Maisa – 1º secretário; Marleide Cunha – 2ª secretária. Foram lidos texto bíblico e ata da 61ª sessão ordinária, de 15 de outubro, bem como pauta: Mensagem do Poder Executivo 01/2024. O pequeno expediente foi suprimido. No grande expediente, a vereadora Marleide Cunha saudou agentes comunitários de saúde e agentes de endemias presentes nas galerias, em mobilização para que fosse aprovado Incentivo Financeiro Adicional, garantido por repasse federal extra destinado a custear ações e políticas destinadas a essas categorias, registrando-se repasse em vários municipais, o que não ocorria em Mossoró, onde já havia projeto de lei nesse sentido, para o qual pediu apoio, acrescentando que o diálogo dos trabalhadores com a secretaria de saúde não vinha produzindo resultados. Em seguida, afirmou que eventual projeto de autoria do Executivo com o mesmo objetivo seria bem recebido, pleiteando que a Prefeitura começasse, de acordo com legislação federal, a ressarcir os agentes pelo uso de transporte próprio no exercício de suas funções. Ela também pediu que após a sessão ordinária a liderança da bancada governista recebesse os profissionais em reunião. Depois, falou da Mensagem do Poder Executivo 01/2024, alterando o projeto de lei orçamentária, defendendo, portanto, abertura de prazo para apresentação de emendas, tendo em vista a retirada de seis milhões e meio da Assistência Social, em rubricas como Primeira Infância, Abrigos Institucionais, Atendimento Integral à Família, Plantão Social, CRAS, dentre outras áreas, o que considerou uma atitude desumana. Em aparte, o vereador Tony Fernandes concordou com a proposta de realizar reunião com os agentes após a sessão ordinária. Concluindo, a vereadora Marleide Cunha disse que as instituições da sociedade civil, que atendem pessoas em vulnerabilidade social, perderam um milhão de reais. A bancada governista abriu mão dos expedientes. Foi justificada ausência do vereador Omar Nogueira. Havendo quórum, foi iniciada a ordem do dia. Pela liderança da bancada governista, o vereador Genilson Alves manifestou disposição em dialogar com as secretarias competentes acerca dos pleitos dos agentes comunitários de saúde e agentes de endemias na medida em que a iniciativa legal não podia partir do Legislativo, parecendo-lhe que a insistência naquela alternativa estava interessada apenas em criar uma disputa política. Na sequência, afirmou que a peça orçamentária foi discutida pela equipe das secretarias para atender “os anseios das categorias e da população de Mossoró”, ao contrário do que ocorria quando outras gestões produzam peças fictícias. Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se à leitura integral da Mensagem do Poder Executivo 01/2024, modificando o Projeto de Lei do Executivo N° 109, de 29 de agosto de 2024, que estima a receita e fixa as despesas do Município de Mossoró para o exercício financeiro de 2025. Nada mais havendo, os trabalhos foram encerrados em nome de Deus e da Lei.